

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5729/86 Nº. 512 de 26/09/86
de 26 de setembro de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de CZ\$ 300.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso
das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 3054, de 4 de dezembro de 1985, e
artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A,

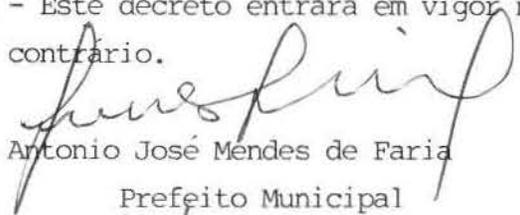
Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um
crédito adicional no valor de CZ\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzados), destinados a su-
plementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

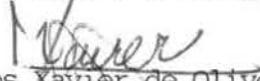
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.20	Encargos de Previdência
20.20 - 15824944.15	Abono de Férias dos Servidores
20.20 - 3111	Pessoal Civil 300.000,00

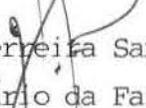
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior cor-
rerá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento
vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.20	Encargos de Previdência
20.20 - 15824944.06	13º Salário dos Servidores
20.20 - 3111	Pessoal Civil 300.000,00

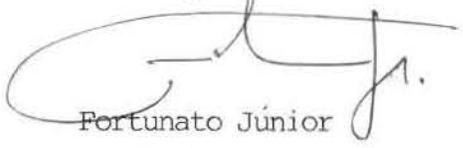
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Antonio José Mendes de Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização
de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de mil
novecentos e oitenta e seis.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos